
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0308/2023 - GP

Portaria nº 0308/2023 - GP Lagoa Nova / RN, 16 de maio de 2023.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022 de 08 de julho de 2022, e Decreto Municipal nº 01271/2022 de 10 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária com valor a ser pago de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas do servidor **JOSÉ VITORIANO DOS SANTOS**, matrícula nº **3442**; Cargo **Chefe do Setor Agrícola**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, em viagem a cidade de Natal/RN no dia 17 de maio de 2023, para receber doação de 1.000 (um mil) mudas de essências nativas e frutíferas em prol da festa do agricultor, na UFRN (Universidade Federal do Rio Grande do Norte), localizado no Campus Universitário - Lagoa Nova, Natal - RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Acirole da Costa
Código Identificador:F473FC4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/05/2023. Edição 3033
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>